

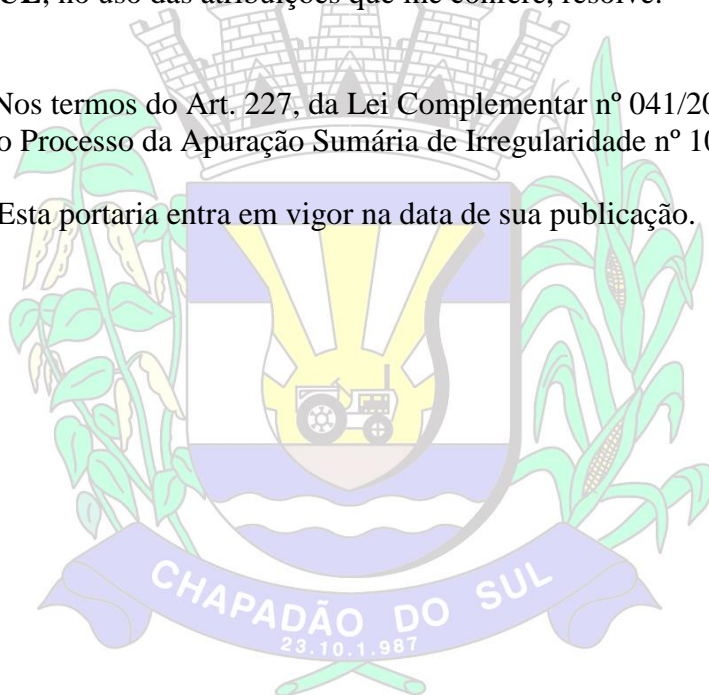


PORTARIA N. ° 909, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 227, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 15 (quinze) dias o Processo da Apuração Sumária de Irregularidade nº 100/2021, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal